



Número: **0857329-73.2019.8.20.5001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Claudio Santos na Câmara Cível**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0857329-73.2019.8.20.5001**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIMAR LIMA LOURENCO (APELANTE)	BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (APELADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83905 87	14/01/2021 11:29	<u>Petição</u>	Petição
83905 88	14/01/2021 11:29	<u>2687908_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros documentos
83905 89	14/01/2021 11:29	<u>2687908_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/01/2021 11:29:05
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011411290510000000008211063>
Número do documento: 21011411290510000000008211063

Num. 8390587 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE

Processo: 08573297320198205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIMAR LIMA LOURENCO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 12 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/01/2021 11:29:05
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011411290536000000008211064>
Número do documento: 21011411290536000000008211064

Num. 8390588 - Pág. 1

29/09/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003881741	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08573297320198205001	Valor do FDJ	354,25
Partes	LUCIMAR LIMA LOURENCO X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	354,25
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	354,25		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			
Corte na linha pontilhada			

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003881741	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08573297320198205001	Valor do FDJ	354,25
Partes	LUCIMAR LIMA LOURENCO X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	354,25
Secretaria	(820) 24ª VARA CIVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	354,25		
Via da parte			
Corte na linha pontilhada			



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça**



Local de pagamento			Vencimento	
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS				29/10/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio	
Data do documento	Número da Guia	Data processamento	Número da Guia	760686
29/09/2020	7000003881741	29/09/2020		7000003881741
Uso da Agência Recebedora		Espécie	(=) Valor documento	
		R\$		354,25
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	

Partes

LUCIMAR LIMA LOURENCO X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86740000003-2 54250854645-5 92020102970-8 00003881741-7



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	13/10/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
13/10/2020	7000003881741	08573297320198205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LUCIMAR LIMA LOURENCO	FÍSICA	00056425406	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1BEE91A1A6383996			
CÓDIGO DE BARRAS			
8674000003 2 542508554645 5 92020102970 8 000003881741 7			